

## **RESOLUÇÃO Nº 247, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.508983/2020-81, de acordo com o Parecer nº 216/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Segundo, Quarto e Sexto Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Letras 2019-2021. O Segundo Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 09 de agosto de 2022, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar a cláusula quinta - dos Custos Operacionais; o Quarto termo Aditivo objetiva acrescentar 40.000,00 (quarenta mil reais) ao valor global do Convênio, bem como alterar a Cláusula Terceira - do Valor; e o Sexto termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 30 de novembro de 2022, bem como alterar a Cláusula Quinta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)

**PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,**  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.